

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.630/2020**

**Renova o Credenciamento do Formar Brasil
Instituto Nacional de Educação a Distância, e
dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.990/2020 (Processo CEE-ES nº. 062/2019/SEP nº. 85782424), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-08-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Formar Brasil Instituto Nacional de Educação a Distância, situado na Avenida Princesa Isabel, nº. 15, salas 1.407, 1.409 e 1.411, Bairro Centro, município de Vitória, ES, mantido pelo Instituto Mayworm – Qualificação Técnica Profissional Ltda.-ME, CNPJ nº. 20.110.884/0001-44, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 18 de janeiro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de janeiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação